

EDITAL

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 2.341 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 um crédito no valor de **R\$ 211.662,65 (Duzentos e onze mil seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)**, para suplementar as dotações orçamentárias conforme segue:

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNID ORÇ.	35 - DIRETORIA GERAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	21 - PROMOÇÃO À SAÚDE	
FONTE	08 - EMENDAS PARLAMENTARES - IMPOSITIVAS	
ATIVIDADE	2082 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - UPA	
ELEMENTO	(A CRIAR) - 3.3.50.85 - CONTRATO DE GESTÃO	211.662,65
	TOTAL	211.662,65

Art. 2º. O Crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação Parcial como segue:

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNID ORÇ.	35 - DIRETORIA GERAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	21 - PROMOÇÃO À SAÚDE	
FONTE	08 - EMENDAS PARLAMENTARES - IMPOSITIVAS	
ATIVIDADE	1011 - CONSTRUIR E EQUIPAR ESF - REC. PROP.	
ELEMENTO	(583) - 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	27.000,00
ATIVIDADE	2090 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - ATENÇÃO BÁSICA	
ELEMENTO	(616) - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	2.080,00
ELEMENTO	(619) - 3.3.90.39 - OUTROS SERV.TERCEIROS - P.J.	10.469,19
ELEMENTO	(622) - 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.788,99
ATIVIDADE	2083 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - SERV. REGULAÇÃO	
ELEMENTO	(675) - 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	94.338,46
ATIVIDADE	2084 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - AT SAÚDE MENTAL	
ELEMENTO	(678) - 3.3.90.39 - OUTROS SERV.TERCEIROS - P.J.	60.000,00
ATIVIDADE	2086 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - ASSIST FARMAC.	
ELEMENTO	(721) - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	52,01

ATIVIDADE	2107 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
ELEMENTO	(745) - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	82,00
ELEMENTO	(749) - 3.3.90.39 - OUTROS SERV.TERCEIROS - P.J.	5.000,00
ELEMENTO	(752) - 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	852,00
	TOTAL	211.662,65

Art. 3º. Ficam compatibilizadas as Peças Orçamentárias – PPA 2022/2025 e LDO 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 19 de dezembro de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

OCTAVIO FORTI NETO

Diretor Geral de Fazenda e Orçamento

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES

Diretora Geral de Administração

ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR

Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Projeto de Lei nº 2.237/2024 de autoria do Executivo Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 05BB-F3BB-DD8F-EDD0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR (CPF 177.XXX.XXX-19) em 19/12/2024 08:27:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 19/12/2024 11:13:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 19/12/2024 13:24:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 19/12/2024 13:42:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/05BB-F3BB-DD8F-EDD0>